

Re: Re[3]: Fw: Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.081/2025

De: "auxiliar licitações" <auxiliarlicitacoes@bpfcartoes.com.br>

12/09/25 13:17

Para: pregao04@angra.rj.gov.br, pregao@angra.rj.gov.br

Marcadores:

Prezados, boa tarde !

encaminho logo abaixo meu pedido de esclarecimento reformulado para um maior entendimento e clareza:

1. Com base na resposta informando que não existe quantidade mínima obrigatória de estabelecimentos e que a única exigência é que todos estejam localizados no município de Angra dos Reis, solicitamos confirmar o seguinte: Na entrega da rede credenciada, a licitante pode apresentar qualquer quantidade de estabelecimentos, desde que todos estejam situados em Angra dos Reis?
2. Qual é o prazo definido no edital para que a licitante apresente ou disponibilize a rede credenciada mínima exigida para execução do objeto?
3. Existe um valor mínimo positivo definido pelo edital ou pela Administração para fins de apresentação da taxa? Ou, de forma alternativa: qualquer taxa superior a zero (por exemplo, 0,01%) já atende ao requisito de participação, desde que não exceda o teto de 2,01%?

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Julia Barbosa

Licitações

BPF Instituição de Pagamentos Ltda.

0800-777-0606

auxiliarlicitacoes@bpfcartoes.com.brbpfcartoes.com.brEm ter., 9 de dez. de 2025 às 11:42,
<pregao04@angra.rj.gov.br> escreveu:

Bom dia

Segue abaixo, resposta do pedido de esclarecimento.

Att
RenataDe: sect.compras@angra.rj.gov.br

Data: 12/09/25 11:34

Para: pregao04@angra.rj.gov.brAssunto: **Re[2]: Fw: Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.081/2025****Prezados, bom dia.**

Em atenção aos questionamentos encaminhados, seguem os esclarecimentos:

1. Qual a rede mínima necessária?**Resposta:** Não há exigência de quantidade mínima de estabelecimentos na rede credenciada. A única obrigatoriedade é que toda a rede seja localizada exclusivamente no município de Angra dos Reis.**2. Qual o prazo para entrega da rede?****Resposta:** Não foi possível compreender o teor do questionamento. Solicitamos, por gentileza, o envio de maiores informações ou a reformulação da dúvida, para que possamos prestar o devido esclarecimento.**3. O edital veda tanto a taxa zero quanto a negativa. Há taxa positiva mínima para participação no certame?****Resposta:** Sim. A taxa deverá ser obrigatoriamente maior que zero, não podendo ultrapassar o limite máximo de 2,01%.**Mauro Peixoto de Menezes**

Matrícula 28.861

(24) 3365-6450
Praça Marques de Tamandaré, 116, centro, Angra dos
Reis

De: pregao04@angra.rj.gov.br
Data: 09/12/2025 09:16
Para: sect.assga@angra.rj.gov.br
Cc: sect.compras@angra.rj.gov.br
Assunto: **Re: Fw: Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.081/2025**

Bom dia

Segue pedido de esclarecimento quanto ao PE.90.081/2025 - SRP Cartão Educação.

Informo que o certame está agendado para dia 19/12/2025 - 10:00h

Att
Renata
Pregoeira

De: auxiliar licitações (auxiliarlicitacoes@bpfcartoes.com.br)
Data: 12/08/25 11:56
Para: pregao@angra.rj.gov.br
Assunto: **Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.081/2025**

Prezados, bom dia !

interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.081/2025 de cartão educação, gostaria de esclarecer alguns pontos que não ficaram tão claros no edital:

1. Qual a rede mínima necessária?
2. Qual o prazo para entrega da rede ?
3. O edital veda tanto a taxa zero quanto a negativa, há taxa positiva mínima para a participação no certame?

desde já agradeço pela resposta


Atenciosamente,



Julia Barbosa

Licitações

BPF Instituição de Pagamentos Ltda.

 [0800-777-0606](tel:0800-777-0606)

 auxiliarlicitacoes@bpfcartoes.com.br

 bpfcartoes.com.br

Fw: Re: Fw: Re[4]: Fw: Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.081/2025

De: pregao04@angra.rj.gov.br
Para: auxiliarlicitacoes@bpfcartoes.com.br
Marcadores: Respondido a empresa

12/10/25 13:46

Boa tarde.

Segue abaixo, resposta quanto ao reenvio de pedido de esclarecimento.

Att
Renata

De: sect.compras@angra.rj.gov.br
Data: 12/10/25 13:07
Para: pregao04@angra.rj.gov.br
Assunto: **Re: Fw: Re[4]: Fw: Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.081/2025**

Boa Tarde,
Segue resposta.

1. Na entrega da rede credenciada, a licitante poderá apresentar qualquer quantidade de estabelecimentos, desde que todos estejam situados em Angra dos Reis?

Resposta: A rede credenciada será disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, para que a licitante proceda ao cadastro dos estabelecimentos no sistema. Portanto, não cabe à licitante apresentar quantidade própria de estabelecimentos, mas sim habilitar no sistema todos os estabelecimentos previamente credenciados pelo Município, conforme regras de credenciamento definidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e pela Secretaria de Educação Juventude e Inovação.

2. Qual é o prazo definido no edital para que a licitante apresente ou disponibilize a rede credenciada mínima exigida para execução do objeto?

Resposta: Não há rede credenciada mínima a ser apresentada pela licitante. Toda a rede credenciada será disponibilizada previamente pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação. Não há, portanto, prazo no edital para apresentação de rede credenciada pela licitante, visto que o credenciamento dos estabelecimentos será realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, mediante procedimento de chamamento público.

3. Existe um valor mínimo positivo definido pelo edital ou pela Administração para fins de apresentação da taxa? Ou qualquer taxa superior a zero já atende ao requisito, desde que não ultrapasse o teto de 2,01%?**Resposta:**

Sim. O Edital estabelece que:

- a taxa de administração não poderá ser superior a 2,01%, e
- são vedadas a taxa zero e a taxa negativa

Dessa forma, qualquer taxa positiva acima de zero (ex.: 0,01%) é considerada válida, desde que não ultrapasse o limite máximo de 2,01%.

**Mauro Peixoto de Menezes**

Matrícula 28.861
(24) 3365-6450
Praça Marques de Tamandaré, 116, centro, Angra dos Reis



De: pregao04@angra.rj.gov.br
Data: 10/12/2025 09:13
Para: sect.assga@angra.rj.gov.br
Cc: sect.compras@angra.rj.gov.br
Assunto: **Fw: Re[4]: Fw: Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.081/2025**

Bom dia

Segue pedido de esclarecimento reformulado pela empresa BPF Cartões.

Att
Renata

De: auxiliar licitações (auxiliarlicitacoes@bpfcartoes.com.br)
Data: 12/09/25 13:17
Para: pregao04@angra.rj.gov.br, pregao@angra.rj.gov.br
Assunto: **Re: Re[3]: Fw: Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.081/2025**

Prezados, boa tarde !

encaminho logo abaixo meu pedido de esclarecimento reformulado para um maior entendimento e clareza:

1. Com base na resposta informando que não existe quantidade mínima obrigatória de estabelecimentos e que a única exigência é que todos estejam localizados no município de Angra dos Reis, solicitamos confirmar o seguinte: Na entrega da rede credenciada, a licitante pode apresentar qualquer quantidade de estabelecimentos, desde que todos estejam situados em Angra dos Reis?
2. Qual é o prazo definido no edital para que a licitante apresente ou disponibilize a rede credenciada mínima exigida para execução do objeto?
3. Existe um valor mínimo positivo definido pelo edital ou pela Administração para fins de apresentação da taxa? Ou, de forma alternativa: qualquer taxa superior a zero (por exemplo, 0,01%) já atende ao requisito de participação, desde que não exceda o teto de 2,01%?

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Julia Barbosa

Licitações

BPF Instituição de Pagamentos Ltda.

 0800-777-0606

 auxiliarlicitacoes@bpfcartoes.com.br

 bpfcartoes.com.br

Em ter., 9 de dez. de 2025 às 11:42, <pregao04@angra.rj.gov.br> escreveu:

Bom dia

Segue abaixo, resposta do pedido de esclarecimento.

Att
Renata

De: sect.compras@angra.rj.gov.br
Data: 12/09/25 11:34
Para: pregao04@angra.rj.gov.br
Assunto: **Re[2]: Fw: Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.081/2025**

Prezados, bom dia.

Em atenção aos questionamentos encaminhados, seguem os esclarecimentos:

1. Qual a rede mínima necessária?

Resposta: Não há exigência de quantidade mínima de estabelecimentos na rede credenciada. A única obrigatoriedade é que toda a rede seja localizada exclusivamente no município de Angra dos Reis.

2. Qual o prazo para entrega da rede?

Resposta: Não foi possível compreender o teor do questionamento. Solicitamos, por gentileza, o envio de maiores informações ou a reformulação da dúvida, para que possamos prestar o devido esclarecimento.

3. O edital veda tanto a taxa zero quanto a negativa. Há taxa positiva mínima para participação no certame?

Resposta: Sim. A taxa deverá ser obrigatoriamente maior que zero, não podendo ultrapassar o limite máximo de 2,01%.

Mauro Peixoto de Menezes

Matrícula 28.861
(24) 3365-6450
Praça Marques de Tamandaré, 116, centro, Angra dos Reis

De: pregao04@angra.rj.gov.br

Data: 09/12/2025 09:16

Para: sect.assga@angra.rj.gov.br

Cc: sect.compras@angra.rj.gov.br

Assunto: **Re: Fw: Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.081/2025**

Bom dia

Segue pedido de esclarecimento quanto ao PE.90.081/2025 - SRP Cartão Educação.

Informo que o certame está agendado para dia 19/12/2025 - 10:00h

Att

Renata

Pregoeira

De: auxiliar licitações (auxiliarlicitacoes@bpfcartoes.com.br)

Data: 12/08/25 11:56

Para: pregao@angra.rj.gov.br

Assunto: **Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.081/2025**

Prezados, bom dia !

interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.081/2025 de cartão educação, gostaria de esclarecer alguns pontos que não ficaram tão claros no edital:

1. Qual a rede mínima necessária?
2. Qual o prazo para entrega da rede ?
3. O edital veda tanto a taxa zero quanto a negativa, há taxa positiva mínima para a participação no certame?


desde já agradeço pela resposta

Atenciosamente,

Julia Barbosa

Licitações

BPF Instituição de Pagamentos Ltda.

 [0800-777-0606](tel:0800-777-0606)

 auxiliarlicitacoes@bpfcartoes.com.br

 bpfcartoes.com.br

